

GARANTIR O DIREITO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS A UMA JUSTA REPARAÇÃO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO OU DOENÇA PROFISSIONAL



Os acidentes de trabalho e as doenças profissionais representam muitas vezes factores de destruição da vida profissional e familiar dos trabalhadores, em especial quando dele resulta uma incapacidade parcial ou total para o trabalho e/ou em situações de deficiência de grau elevado irrecuperável.

As brutais consequências que podem advir para os trabalhadores e para as suas famílias são acompanhadas por uma frágil e, na maioria das situações, insuficiente protecção social. Simultaneamente são frequentes os casos de verdadeiro desrespeito por direitos laborais e sociais e mesmo ausência de medidas de acompanhamento destas situações ao nível da reabilitação física e integração laboral.

Na maioria dos casos em que um trabalhador sofre um acidente de trabalho ou é vítima de uma doença profissional, a sua vida é atingida por drásticas alterações, seja ao nível dos seus rendimentos, seja ao nível psicológico e social.

O direito à «assistência e justa reparação, quando vítimas de acidente de trabalho ou de doença profissional», previsto na Constituição da República deve adquirir especial importância e deve ter consagração expressa na Lei.

As alterações à legislação, da autoria do anterior Governo PSD/CDS, criaram uma situação de grave injustiça para com os trabalhadores que tiveram acidentes de trabalho ou doenças profissionais ao serviço do Estado Português. Na discussão do Orçamento do Estado para 2018 o PCP apresentou uma proposta de alteração que visava resolver este problema, mas foi rejeitada com os votos contra do PS.



O PCP não se resigna com esta situação

Com a luta dos trabalhadores e do povo e a intervenção determinante do PCP, foi possível iniciar um processo de avanços e reposição de direitos e rendimentos dos trabalhadores e do povo, e com a actual correlação de forças na Assembleia da República seria possível dar resposta a esta situação. O governo do PS tem de ouvir os trabalhadores e o PCP continuará a bater-se por isso.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propuseram que a Assembleia da República adopta-se as seguintes recomendações:

- 1 – Que estude e avalie os mecanismos necessários a garantir uma efetiva e eficaz tutela jurisdicional dos acidentes de trabalho e doenças profissionais no âmbito da Administração Pública, considerando que esta é frequentemente posta em causa com a remessa para os Tribunais Administrativos;**
- 2 – Que promova todas as alterações legislativas necessárias a garantir os direitos dos trabalhadores da administração pública vítimas de acidente de trabalho ou doença profissional assegurando, designadamente, o seu direito a uma justa reparação.**

A LUTA CONTINUA!

Ficha de contacto:

Nome _____
Morada _____
Telemóvel _____
E-mail _____



Envia para Avenida 5 de Outubro, nº 35 1º 2900 Setúbal ou
dorsetubal@pcp.pt // www.setubal.pcp.pt // www.pcp.pt